



ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV– BRASÍLIA/DF

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presente o membro **JAIRO KLEPACZ**, o senhor **JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS**, Secretário Executivo, e como convidados, o senhor, Isabel Luíza Rafael Machados dos Santos, Superintendente Jurídica e de Compliance e o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori, Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados, realizou-se a 148ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Leitura e aprovação da ata da 147ª Reunião Ordinária do COAUD.

02–Jurídico: Acompanhar as atividades da área de Integridade e Conformidade: Relatório do Sistema de Integridade - 1º Trimestre/2024.

03– Jurídico: Política de Transações com Partes Relacionadas.

04– Extra Pauta: Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Nelson Machado iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01 – Leitura e aprovação da ata da 147ª Reunião Ordinária do COAUD. Considerando que a ata foi disponibilizada previamente, o Comitê de Auditoria dispensou a sua leitura, aprovando a minuta apresentada.

02 – Jurídico: Acompanhar as atividades da área de Integridade e Conformidade: Relatório do Sistema de Integridade - 1º Trimestre/2024. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, §1º, inc. IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno(...)). A senhora Isabel Santos, com a colaboração da senhora Fábiana Bento, apresentou, para apreciação deste Comitê, o relatório de integridade referente ao 1º trimestre de 2024. Iniciou contextualizando o Programa de Integridade 2024 e seus respectivos indicadores. Esclareceu que o relatório apresenta a atuação conjunta das unidades, respeitadas suas particularidades, atribuições e competências, demonstrando as ações preventivas, detectivas e corretivas necessárias para a tomada de decisão, considerando as ações contidas do Programa de Integridade e seus indicadores. No que diz respeito à prevenção, destacou as ações de comunicação e treinamentos, incluindo o treinamento da trilha de integridade para o corpo funcional em 2024. Também mencionou as ações de comunicação relacionadas ao mês da mulher e à campanha de combate à misoginia, alinhadas às diretrizes do Ministério das Mulheres, além da publicação na intranet sobre a importância do Dia Internacional da Ética. Adicionalmente, enfatizou as políticas e procedimentos, com ênfase para a revisão de políticas,



ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV– BRASÍLIA/DF

normas e procedimentos. O senhor Jairo Klepacz contribuiu enfatizando a importância de ações voltadas ao público mais jovem, de forma a promover uma maior compreensão e integração de temas relevantes para as próximas gerações, tornando-os agentes integradores na sociedade. Na oportunidade, a senhora Isabel Santos contextualizou outras iniciativas da empresa, a exemplo de palestras sobre inclusão LGBTQIA+, que visam promover reflexão e maior entendimento da diversidade. Também foram destacadas ações para aumentar a participação das mulheres no mercado de TI. No tocante à Prevenção, a senhora Fábيا Bento apresentou as análises de riscos de integridade nos processos de cadeia de valor, informando que foram monitorados 20 processos no 1º trimestre de 2024. Destes, 13 apresentaram riscos à integridade, enquanto 7 não apresentaram ou eliminaram os riscos identificados, sem identificação de riscos com nível residual crítico. Quanto à Detecção (monitoramento da conformidade de normativos e controles, canal de denúncia), destacou as principais ações, informando que não foram identificadas inconformidades nos controles monitorados. Já em relação à Correção (procedimentos correccionais, análise de conflitos de interesse pela Comissão de Ética), apresentou a síntese dos processos correccionais em andamento pela Corregedoria, bem como os processos concluídos no trimestre em questão. Por fim, concluiu destacando as principais ações realizadas no período, visando fortalecer a cultura de integridade na empresa. O Comitê agradeceu a apresentação e considerou a matéria atendida.

03 – Jurídico: Política de Transações com Partes Relacionadas. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas e RS CADM – Política de Partes Relacionadas). A senhora Isabel Santos apresentou, para apreciação deste Comitê, a minuta de proposta de alteração da Resolução do Conselho de administração – RS CADM referente ao tema Política de Transações com Partes Relacionadas, elencando as principais modificações no documento. Apresentou a tabela de correspondência de alterações, esclarecendo as principais justificativas, a saber: ajuste da nova composição do Conselho de Administração; alteração de nomenclatura; atualização referencial (legislação/normativo); inclusão de nova justificativa para melhor contextualizar a referida política; melhoria de redação (coerência/paralelismo), entre outros, destacando a inserção de novos conceitos, tais como: membros próximos da família, partes relacionadas, pessoal-chave da administração, e situações envolvendo conflito de interesses. O Comitê, após questionamentos e considerações, manifestou-se favorável à proposta, recomendando o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração.

04 – Extra Pauta: Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.



**ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades). Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 02/07/2024.

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

JAIRO KLEPACZ

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.